

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E
POLÍTICAS SOBRE DROGAS**

RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 816, DE 06 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a posse da presidência do Conselho
Estadual de Assistência Social para o biênio 2026/2028.

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 17.556 de 22 de dezembro de 2021, na 265ª Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS/PE, realizada no dia 06 de julho de 2026.

CONSIDERANDO as previsões determinadas no Regimento Interno do CEAS quanto à eleição e à posse da Presidência;

CONSIDERANDO a aprovação do Plenário do CEAS, na 265ª Assembleia Ordinária realizada no dia 06 de julho de 2026, que elegeu a nova Presidência para o mandato correspondente;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos trabalhos deste Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º. Conduzir à Presidência e consequentemente à Presidência da Mesa Diretora do CEAS, por aclamação, a Conselheira Srª **Kamylla Godê de Vasconcelos**, representante governamental.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 06 de julho de 2026.

Any Karolyne Pereira Alves Gonçalves
Presidente Interina do Conselho Estadual de Assistência
Social de Pernambuco – CEAS PE

ANY KAROLYNE PEREIRA ALVES
GONCALVES:09564549418

Assinado de forma digital por ANY
KAROLYNE PEREIRA ALVES
GONCALVES:09564549418
Dados: 2026.07.09 15:16:30 -03'00'



GOVERNO DE PERNAMBUCO
Secretaria de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas